PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 877/17

Considerando que o terreno apresentado por este Projeto de Indicação para a intervenção estadual, fica localizado em uma região carente de investimentos e que concentra um número de aproximadamente 148.000 (Cento e quarento e oito mil) habitantes, localidade esta que segundo estatísticas, é uma comunidade vulnerável a violência.

Considerando ainda que o terreno abandonado, está servindo de passagem para pessoas que cometem algum tipo de delito nas ruas e localidades próximas, como também de esconderijo de bandidos, principalmente no período noturno.

Considerando ainda que um investimento desta envergadura traz um grande benefício social para os moradores, pois permite que as crianças da região tenham um espaço de lazer, e promove a integração social da comunidade com a promoção de aula esportiva ao ar livre.

Considerando ainda que o bairro do Alto do Cruzeiro em Praia grande e adjacentes, são comunidades marcadas diariamente pela intervenção do tráfico de drogas na vida das famílias e a maioria das crianças estão vulneráveis as suas ações, na qual a maioria delas, por falta de espaços esportivos e de socialização, ficam a serviço da marginalidade. Portanto é uma obra que vai minimizar os sofrimentos das famílias ali localizadas.

Considerando ainda que a função primordial do poder público é promover o bem-estar da sociedade, construindo espaço que facilite a integração social entre os moradores de cada região e dando possibilidade aos mesmos de levar os filhos, netos a espaços de lazer público.

Assim, diante do exposto, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta de Indicação apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo Estadual a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para a construção a de uma área de lazer no terreno baldio, pertencente Empresa Baiana de Saneamento Básico (EMBASA), localizado na rua Pedro s/n – Ladeira do Alto do Cruzeiro – Praia Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma área de lazer no terreno baldio pertencente a Empresa Baiana de Saneamento Básico (EMBASA),

localizado na rua Pedro Lopes, s/n – Ladeira do Alto do Cruzeiro – Praia Grande.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

HÉLIO FERREIRA